



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA-FEIRA – 15 DE MAIO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 77

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **ERRATA/ PORTARIA Nº 014/2024:** PUBLICADO NO DIA 14 DE MAIO DE 2024, NA EDIÇÃO Nº 76 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura de Valente**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

## ERRATA AO ANEXO I DA PORTARIA Nº 014/2024

**Auxiliar de Serviços Gerais, Professor I, Professor II, Professor III, Auxiliar de Classe, Educador Social, Digitador, Porteiro, Vigilante, Mediador Educacional, Auxiliar Administrativo, Psicólogo, Nutricionista, Motorista**

Onde se lê:

CARGOS	DOCUMENTOS PESSOAIS EXIGIDOS PARA TODOS OS CONVOCADOS
<b>TODOS OS CONVOCADOS</b>	Originais e xerox em envelope dos seguintes documentos: <ul style="list-style-type: none"><li>• Carteira de Identidade e CPF;</li><li>• Comprovante de Residência;</li><li>• Certificado de Reservista (para os homens);</li><li>• Carteira de Trabalho e PIS;</li><li>• Certidão de Nascimento, se filho tiver menor de 14 anos.</li></ul>

Leia-se:

CARGOS	DOCUMENTOS PESSOAIS EXIGIDOS PARA TODOS OS CONVOCADOS
<b>TODOS OS CONVOCADOS</b>	<b>Originais e xerox em envelope dos seguintes documentos:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Carteira de Identidade e CPF;</li><li>• Comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone), emitido nos últimos três meses;</li><li>• Certificado de Reservista (para os homens);</li><li>• Carteira de Trabalho e PIS/NIS;</li><li>• Comprovação de quitação eleitoral;</li><li>• Certidão de Nascimento, se tiver filho menor de 14 anos;</li><li>• Certidão negativa de antecedentes criminais estaduais e federais expedidas por órgãos policiais e judiciais;</li><li>• Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, exceto aqueles permitidos pelo artigo 37 da Constituição Federal (Anexo II).</li></ul>